

PORTARIA N.º 389, de 19 de novembro de 2020.

“Concede licença a servidora e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Resolve;

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora, Neiva Terezinha Ineia Carossi, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, pelo período de 18 de novembro de 2020 a 16 de janeiro de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 19 de novembro de 2020.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.